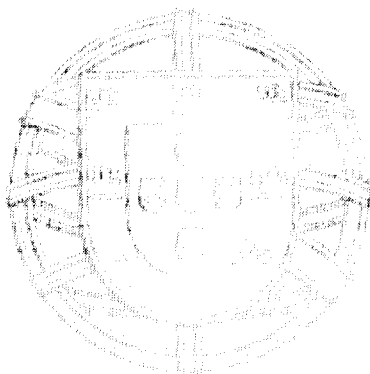




DIÁRIO DA REPÚBLICA

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministérios da Administração Interna,
do Planeamento e da Administração
do Território, da Agricultura
e do Ambiente e Recursos Naturais

Despacho conjunto 4068-(36)

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DA AGRICULTURA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.

Despacho conjunto. — Considerando a evolução que vem tendo a situação climática, tendo em vista precaver a ocorrência de condições propícias à eclosão de fogos florestais e nos termos do n.º 1 do art. 3.º do Dec. Regul. 55/81, de 18-12, com a redacção dada

pelo Dec. Regul. 36/88, de 17-10, é fixada, para todo o continente e para efeitos das acções de prevenção, vigilância e combate, a época normal de ocorrência de fogos florestais entre os dias 15-5 e 15-10-92.

14-4-92. — Pelo Ministro da Administração Interna, *Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro*, Secretário de Estado da Administração Interna. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — Pelo Ministro da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Carlos Alberto Diogo Soares Borrego*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 13\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex